

COMISSÃO DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA - CGPM**EDITAL Nº 01/2020**

Torna pública a abertura de prazo para inscrição e seleção de trabalhos, na modalidade artigo científico, para fins de publicação na edição especial da Revista Documentação e Memória, dedicada aos 200 anos da criação do Tribunal da Relação de Pernambuco.

O Presidente da Comissão de Gestão e Preservação da Memória do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de chamada para inscrição e seleção de trabalhos, na modalidade artigo científico, para fins de publicação na edição especial da **Revista Documentação e Memória**, dedicada aos 200 anos da criação do Tribunal da Relação de Pernambuco.

1 Da edição especial da Revista Documentação e Memória, dedicada aos 200 anos da criação do Tribunal da Relação de Pernambuco:

A Comissão de Gestão e Preservação da Memória do Tribunal de Justiça de Pernambuco publicará, em maio de 2021, uma edição especial da **Revista Documentação e Memória**, revista eletrônica editada anualmente pelo Memorial da Justiça do TJPE, que será integralmente dedicada aos 200 anos de criação do Tribunal da Relação de Pernambuco. Essa edição especial da dita **Revista** será composta pela produção intelectual de magistrados e servidores do TJPE, professores, estudantes e comunidade externa.

Dos objetivos:

Apresentar, estimular e divulgar a produção de trabalhos e pesquisas sobre a história da Justiça e do Direito, no estado de Pernambuco, em especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, bem como comemorar a data de criação do TJPE, contribuindo para o fortalecimento da formação integral de magistrados e servidores do TJPE e para uma maior aproximação e diálogo com a sociedade.

2 Das inscrições de artigos para publicação na edição comemorativa da Revista Documentação e Memória:**2.1 Do prazo de inscrição:**

A inscrição de artigos científicos para publicação na edição especial da **Revista Documentação e Memória**, comemorativa dos 200 anos de criação do Tribunal da Relação de Pernambuco, deverá ser efetuada **até as 23h e 59 minutos do dia 30 de setembro de 2020**, e se efetivará com o recebimento, pela equipe do Memorial da Justiça, da Ficha de Identificação devidamente preenchida, do Termo de Autorização assinado e digitalizado, como também do artigo pelo candidato, todos enviados como anexos por um só e-mail, de acordo com as especificações determinadas no item 2.2 deste edital.

2.2 Das instruções para inscrição e envio do material:

Os artigos devem ser enviados por e-mail para o endereço memojust@tjpe.jus.br, juntamente com uma Ficha de Identificação do(a/s) autor(a/s/es) e um Termo de Autorização do(a/s) autor(a/s/es), conforme as orientações a seguir:

O **artigo** deve estar em arquivo *Word* (versões 97, 98, 2000, 2002/XP, 2003, 2007, 2010 ou 2013), sem conter qualquer tipo de informação que possa identificar o(a/s) autor(a/s/es);

A **Ficha de Identificação** do(a/s) autor(a/s/es) (conf. Anexo I) deve conter obrigatoriamente os seguintes dados, para todos(as) que assinam o artigo:

Título do trabalho enviado;

Nome completo de cada autor;

Nome(s) do(a/s) autor(a/s/es) tal como deve(m) constar da publicação, com indicação da ordem em que devem aparecer quando se tratar de mais de um(a) autor(a);

iv) Endereço(s) completo(s) de cada autor (pede-se uma segunda opção de endereço para o caso de mudança);

Telefone(s) e e-mail(s) de cada autor (pede-se um segundo telefone para o caso de alteração de número);

Titulação acadêmica e vinculação institucional de cada autor;

Data.

Obs.: Se necessário para o(a/s) autor(a/s/es), pode-se incluir na ficha o nome da instituição que apoia financeiramente o trabalho.

O **Termo de Autorização** do(a/s/es) autor(a/s/es), para publicação de seu artigo na **Revista Documentação e Memória**, sem remuneração (cf. Anexo II), deve conter o(s) nome(s) completo(s), o título do artigo, a data e a assinatura de cada autor(a), bem como deve ser **digitalizado** e enviado em formato *pdf* para que possa apresentar a assinatura do(a/s/es) autor(a/s/es).

2.3 Das normas para apresentação dos artigos:

a) Usar **Fonte Garamond** tamanho 12 e espaçamento de 1,5 cm entre linhas, no corpo do texto, **exceto** nas notas de rodapé (cf. tópico "e") e nas citações com mais de 3 linhas (cf. tópico "d"). Pede-se que os outros critérios normativos, não especificados nesse tópico, obedeçam às normas fixadas pela NBR 6022/2018;

b) O **Resumo** e as **Palavras-chave** devem ficar entre o título e o primeiro parágrafo; o **Abstract** e as **Keywords**, entre o fim do texto e as referências. O resumo e o *abstract* devem conter entre 100 e 250 palavras. Os artigos devem apresentar cinco palavras-chave/*keywords* (português/inglês), que figurarão logo abaixo do resumo/*abstract*, antecidas da expressão "Palavras-chave:" ("Keywords:"), em negrito, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto. Pede-se que os outros critérios normativos, não especificados neste tópico, obedeçam às normas fixadas pela NBR 6028/2003;

c) Usar o **sistema de citações autor-data**, em que as chamadas são pelo sobrenome do(a) autor(a) ou autores(as), pela instituição responsável ou pelo título da obra (cf. NBR 10520/2002), em letras maiúsculas e minúsculas ou apenas em maiúsculas (se estiverem entre

parênteses). Nas citações diretas, de até três linhas, deve-se usar aspas duplas e deve constar no texto, entre parênteses, a(s) página(s), volume(s), tomo(s) ou seção(ões) da fonte consultada; nas citações indiretas, por sua vez, a indicação da(s) página(s) consultada(s) é opcional, conforme exemplificado abaixo:

i) Exemplo 1:

Conforme Machado (2006, p. 16), “a filosofia de Canguilhem, como a de Bachelard, é tanto uma epistemologia histórica quanto uma história epistemológica”.

ii) Exemplo 2:

Como vimos, “a filosofia de Canguilhem, como a de Bachelard, é tanto uma epistemologia histórica quanto uma história epistemológica” (MACHADO, 2006, p. 16).

iii) Exemplo 3:

A ironia seria assim uma forma implícita de heterogeneidade mostrada, conforme a classificação proposta por Authier-Reiriz (1982).

- d) As **citações com mais de 3 linhas** devem ser destacadas com: recuo de 4,0 cm, uso da fonte *Garamond*, tamanho 11 (menor do que a utilizada no texto) e espaçamento simples. Pedese que os outros critérios normativos, não especificados neste tópico, obedeçam às normas fixadas pela NBR 10520/2002;
- e) As **notas de rodapé** devem servir apenas para esclarecimentos e explicações, terão espaçamento simples e numeração contínua dentro do mesmo artigo, bem como deverão ser escritas na fonte *Garamond*, tamanho 9;
- f) Usar como **margens do documento** : 3 cm em cima e à esquerda; 2 cm embaixo e à direita;
- g) Os **destaques** deverão ser em negrito. Para as **palavras estrangeiras** deve-se usar o itálico;
- h) A **numeração** no corpo do texto, quanto às seções do artigo, será progressiva, obedecendo às normas fixadas pela NBR 6024/2012;
- i) Os artigos devem conter entre **15 e 20 páginas** ;
- j) As **referências bibliográficas** devem estar conforme a ABNT 6023/2018.

3 Da avaliação e aceitação dos artigos:

3.1 Da seleção e aprovação dos artigos:

- a) A seleção e aprovação dos trabalhos estão condicionadas ao atendimento das orientações constantes neste edital;
- b) O julgamento de qualidade dos artigos será realizado por membros do Conselho Editorial e/ou Consultivo da Revista Documentação e Memória;

3.2 Dos resultados da avaliação dos artigos:

- a) O artigo poderá:
- i) ser aceito pelos conselheiros avaliadores e disponibilizado na Revista Documentação e Memória, em maio de 2021;
- ii) ser recusado parcialmente, podendo ser aceito posteriormente, caso as exigências dos avaliadores sejam atendidas e ele seja reenviado com as modificações propostas, no tempo estipulado pelo Conselho Editorial da Revista;
- iii) ser recusado totalmente, por não atender às normas e configurações estabelecidas neste edital, ou por não estar conforme os objetivos da Revista Documentação e Memória e, ainda, por não apresentar conteúdo com visão cientificamente comprovada, não sendo publicado na Revista Documentação e Memória.

3.3 Dos critérios de avaliação dos artigos:

- a) A avaliação será realizada levando-se em conta os critérios de clareza, articulação das ideias, correção, adequação ortográfica e gramatical, bem como de domínio do conteúdo, os quais serão fatores determinantes para a indicação, ou não, do trabalho para publicação.

4 Do cronograma:

| | |
|---|----------------------------|
| Publicação deste edital | 14 de agosto de 2020 |
| Inscrição de artigos | Até 30 de setembro de 2020 |
| Avaliação dos artigos | Até 30 de novembro de 2020 |
| Divulgação dos artigos aprovados | Até 06 de dezembro de 2020 |
| Interposição de recursos | Até 09 de dezembro de 2020 |
| Resultado da interposição de recursos | Até 15 de dezembro de 2020 |
| Lançamento da edição especial da Revista Documentação e Memória, em comemoração aos 200 anos de criação do TJPE | 10 de maio de 2021 |

5 Das disposições finais:**5.1 Da responsabilidade do autor:**

- a) Serão de exclusiva responsabilidade dos(as) autores(as) os dados e conceitos veiculados nos artigos recebidos para publicação.

5.1 Das dúvidas e omissões:

- a) As dúvidas, omissões e situações não previstas neste edital serão dirimidas pela Comissão de Gestão e Preservação da Memória do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), por meio de consulta, que deverá ser encaminhada ao e-mail memojust@tjpe.jus.br.

Recife, 14 de agosto de 2020.

Des. Jones Figueirêdo Alves

Presidente da Comissão de Gestão
e Preservação da Memória do TJPE

ANEXO I**MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR****REVISTA DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA**

Edição de 200 anos da criação do Tribunal da Relação de Pernambuco

**FICHA DE INSCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE AUTOR(A/S/ES)
DE ARTIGO CIENTÍFICO**

Orientações:

Preencher esta ficha com o título do artigo, os nomes dos autores na ordem e da forma como devem constar no artigo (identificando ao lado do nome se se trata do(a) orientador(a), se houver), além de informar os dados pessoais solicitados e, ao final, no campo de observações, identificar qual a instituição que financia a pesquisa, caso seja de seu interesse.

TÍTULO DO ARTIGO

NOMES DO(A/S) AUTOR(A/S/ES) (Na ordem e na forma como devem constar no artigo)

AUTOR(A)-1

| | | | |
|---------------------|--|-----------------------|--|
| Nome completo | | | |
| Email (1) | | Email (2) | |
| Endereço (1) | | Endereço (2) | |
| Titulação Acadêmica | | Vínculo institucional | |

AUTOR(A)-2

| | | | |
|---------------------|--|-----------------------|--|
| Nome completo | | | |
| Email (1) | | Email (2) | |
| Endereço (1) | | Endereço (2) | |
| Titulação Acadêmica | | Vínculo institucional | |

AUTOR(A)-3

| | | | |
|---------------------|--|-----------------------|--|
| Nome completo | | | |
| Email (1) | | Email (2) | |
| Endereço (1) | | Endereço (2) | |
| Titulação Acadêmica | | Vínculo institucional | |

Observações:

| |
|--|
| |
|--|

ANEXO II**MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO AUTOR**

REVISTA DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA
Edição de 200 anos da criação do Tribunal da Relação de Pernambuco

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

_____, portador da cédula de identidade nº _____/SSP-PE, inscrito no C.P.F. sob nº _____, **AUTORIZA** a Revista Documentação e Memória, sob a responsabilidade do Memorial da Justiça do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a publicar em meu nome, e sem qualquer remuneração disso decorrente, o artigo de minha autoria intitulado _____, que foi enviado para a Editoria da referida revista com o fim de ser avaliado e, se aprovado pelos conselheiros avaliadores competentes, ser publicado na edição comemorativa pelos 200 anos da criação do Tribunal da Relação de Pernambuco, após enquadramento nos termos requeridos pela referida Editoria e de conformidade com o Edital nº _____/2020, de 04 de maio de 2020.

Recife, ____ de ____ de 2020.

(Assinatura)

(Nome/CPF)